MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefone: (35) 3265-4736

Ofício nº 996/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 11 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: requisita informações
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.18.000062-2

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Tramita no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000062-2 (cópia da portaria inclusa), instaurado no ano de 2018 com o fito de apurar a notícia de possível prática de improbidade administrativa cometida por Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem e pelos Vereadores Expedito Alves de Oliveira, Siomara Girlaine Honório, Carlos Cézar Ribeiro, José Elias Figueiredo, Rodrigo Scalioni Brito, Vitor Eugênio de Souza, João Martins Boaventura, Luiz Felipe Mendonça Rodrigues e Marcos Roberto Silva, em razão da criação de cargos sem observância da legislação pertinente.

2. Visando a instruir referido inquérito civil, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea *b*, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea *b*, da Lei Complementar nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda de informações comprovadas pertinentes à eventual aprovação, publicação e vigência da PL Complementar n.º 001/2018, que dispõe sobre a revogação na íntegra da LC n.º 005, de 28 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
18 NOV. 2019
Horas: 10:03
Ass.:

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.18.000062-2

REPRESENTADO(S): CARLOS CÉZAR RIBEIRO, EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA, JOÃO MARTINS BOAVENTURA, JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO, LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES, MARCOS ROBERTO SILVA, RENATO TEODORO DA SILVA, RODRIGO SCALIONI BRITO, SILMARA GIRLAINE HONORIO, VITOR EUGÊNIO DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Notícia de possível prática de improbidade administrativa cometida por Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem e pelos Vereadores Expedito Alves de Oliveira, Siomara Girlaine Honório, Carlos Cézar Ribeiro, José Elias Figueiredo, Rodrigo Scalioni Brito, Vitor Eugênio de Souza, João Martins Boaventura, Luiz Felipe Mendonça Rodrigues e Marcos Roberto Silva, em razão da criação de cargos sem observância da legislação pertinente.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 8 de fevereiro de 2018.

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça